

Condições da assinatura

(Pagamento adiantado)

Continente: 3 mezes... 300 rs.
Na cidade: mez..... 100 »Fora do Continente acresce o
importe do Correio.

Numero avulso 20 reis.

Propriedade da Empresa

O TRABALHO DE GUIMARÃES

Composto e impresso na Tipografia Mi-
nerva Vimaranesse, de Antonio Luiz
da Silva Dantas, Rua de Palo Galvão

O TRABALHO

DE

GUIMARÃES

Semario Social Defensor das Classes Trabalhadoras
Redacção e administração: Rua da Republica n.º 119

Domingo 14 de Março de 1915

Redacção, Leão Martins—Administrador, Luiz Garcia Martins
Secretario da Redacção, Antonio Joaquim de Oliveira
Director e Editor, Albino T. A. Bastos.

Anuncios e comunicados

Por linha..... 40 rs.
Repetição..... 20 »
Permanentes e reclames no
corpo do jornal, contrato es-
pecial.Os Srs. assinantes tem o aba-
timento de 20 por cento.Os originaes sejam ou não pu-
blicados não se restituem.
Todos os escritos devem vir
assinados com o nome do autor
embora sejam publicados sem
ele, quando assim o desejem.

AO POVO!!

Na grave situação economica em que se encontram as classes operarias desta cidade e concelho, um unico caminho lhes resta, para se salvarem, enquanto é tempo, do futuro que as espera—reagir energicamente; reclamar de todas as autoridades, providencias imediatas, contra os açambarcadores traficantes e gananciosos de que somos vitimas!

Amanhã, será já tardi! Por isso,

Ao comício!! Ao comício!!

A ULTIMA PALAVRA!

A jornada que hoje realisam as classes operarias deste concelho, tem para elas certo e determinado valor assim como uma alta significação moral, por se prender e relacionar directamente com a sua actual situação economica.

Ninguém ignora que é grave, muito grave o periodo que vamos atravessando, em que a vida, para os desprotegidos da sorte e favorecidos da miseria, se transformou num duro e pesado fardo, impossivel de com ele sobrecarregar por mais um instante.

Por isso repetimos, tem um valor essencial e um elevado significado, a jornada que hoje se realisa, onde o povo vai fazer a afirmação solene da sua vontade, é definir o modo de accionar, em face do actual estado de coisas, assim como exarar o seu protesto, ordeiro sim, mas energico e altivo, contra o desdouro a que tem sido votados os seus sagrados direitos.

Mas para que esse protesto, tenha o valor que de facto e de direito deve ter; torna-se necessario que todos os que fazem parte da enorme avalan-

che de sees humanos a que se chama—**POVO**—venham prestar o seu concurso e manifestar a sua plena adesão a este grandioso movimento, aceitando as resoluções que forem tomadas, para que ao serem apresentadas a quem compete atende-las, se reconheça e virifique, que não é por especulação ou para satisfazer interesses mesquinhos, que o povo é chamado a capitul, mais sim, para que lhe seja dado o que há tanto tempo, mas em vão, tem pedido—**Pão e trabalho!**

Só assim o povo, poderá comprovar a sua vontade unanime, e poderá afirmar que tend-se lançado mão de todos os meios possiveis para obter uma solução que viesse remediar a situação difficilissima em que vivemos e tendo sido sempre repudiadas as nossas reclamações e regeitadas os nossos alvitres, não havia outro caminho a seguir!

Assim pois, é ao povo que pertence dizer da sua razão e justiça, afirmando energica e altivamente, sem tibiezas ou retrahimentos, qual o proposito que o orienta e os fins que o conduzem nesta manifestação.

E porque é geralmene sabido que o povo quando quer,—*quer*—necessario se torna reconhece

que o mal social que o faz accionar termine dumavez para sempre, para que ele, convencido da realidade e já farto de evasivas e desculpas, não tenha mais uma vez de dizer que—*quer*—!

Vitima como tem sido de toda a casta de exploração e ganancia; abandonado por todos aqueles a quem competia defender e zelar os seus interesses economicos, o povo não pode nem deve sofrer mais! Acima da situação miseravel em que arrasta a existencia, apenas tem um refugio—*a morte pela fome!*

Nestas condições caçoar mais com o povo, será dar incremento ao vulcão incendiado, que vai minando, pouco a pouco, a sociedade portugueza!

Muitas vezes, as convulsões sociais, que operam transformações imprevistas e inesperadas na vida dos povos, nos regimes e nas sociedades, tem por base essencial, uma causa ignorada, uma razão desconhecida e muitas vezem um *nada!*

A Historia, que nunca esteve cheia destes exemplos ponderaveis.

Mas no grave periodo que atravessamos, será bem conhecida e justificada a causa directa de qualquer anormalidade que porventura venha a manifestar-se na socieda-

de portugueza. Essa razão ou causa, é somente a *fome do povo!*

Tentar negar a realidade destas afirmações, seria o mesmo que negar a existencia da propria verdade!

Assim definidas as razões porque o povo pode dum momento para outro levantar, com energia e altivez, a sua voz e manifestar a sua vontade indomavel, para a defesa da sua existencia, necessario se torna evitar que ele a isso seja compelido!

Como?!

Atendendo-o; tornando numa realidade as suas justas reclamações, que não são exageradas nem inexequiveis, transformando-se assim a sua penosa existencia, numa outra mais desafogada e tranquila, porque a ela tem todo o direito!

A não ser assim, o povo, que já sente com alguma intensidade, os horrores da fome e da miseria, motivados no encarecimento do pão e na falta de trabalho, dentro em pouco será levado, arrastado ao desespero! E do desespero á exaltação vai apenas... um passo!

Mas só ao povo compete julgar e conhecer da sua situação e por isso é conveniente e necessario que o povo fale.

Por isso, tem a palavra o **POVO!!**

Il Sozio.

A Federação das Associações Operárias de Guimarães

E A

Carestia da vida e crise de trabalho

AO OPERARIADO VIMARANENSE

Quando nos primeiros dias do mez de Julho do ano findo, começou a circular a triste noticia de ter sido iniciada a horrivel carnificina a que ainda hoje, por infelicidade nossa se chama conflagração europeia, a crise economica que desde longa data se vinha acentuando dia a dia, afectando os interesses economicos das classes operarias do nosso pais, começou de avolumar-se intensamente e por uma forma verdadeiramente assustadora!

Os generos de consumo considerados como mais indispensaveis á alimentação do povo, começam então a augmentar dia a dia nos seus preços, de maneira que, dentro em breve, por completo nos impossibilita de os poder adquirir, por insuficiencia de recursos!

A ganancia e a especulação começam a fazer sentir a sua acção pernicioso, indo até ao cumulo de os proprios productos nacionais, terem tambem subido nos seus preços, devido á guerra, como dizem os exploradores do povo!

Que os productos estrangeiros tivessem soffrido essa alta, devido á falta de transportes, agravamento cambial ou por qualquer outra razão que a justificasse, ainda podia admitir-se, ou pelo menos tolerar-se, apesar de os haver armazenados, em quantidade sufficiente, para serem fornecidos durante alguns meses, pelo custo primitivo!

Porem o interesse especulativo do açambarcador, sem o menor sentimento de piedade por aqueles a quem ia condenar á fome, de nada quer saber, e apenas tem em vista enriquecer mais e o mais depressa possível, muito embora o ouro de que abarrotaram os seus cofres, tenha custado lagrimas amargas e sacrificios inauditos a milhares de seres humanos!

Tentou-se enervar a marcha desenfreada do açambarcador ganancioso, publicando-se o celebre decreto de 10 de Agosto de 1914, proibindo a exportação dos productos nacionais; mas essa medida, por falta de applicação e fiscalisação rigorosa, de nada valeu, porque a exportação continua a fazer-se sempre que isso convenha aos altos interesses do exportador!

Mas como se esta situação não fosse sufficiente, para transformar a existencia das classes pobres n'um completo martírio, surge-nos então, como espectro horroroso, a crise de trabalho, que de há muito se vinha tambem evidenciando, originada no açambarcamento das principais materias primas!

E é assim que milhares de familias operarias se encontram perante este horrivel dilema—sem pão, porque não há trabalho—sem trabalho, porque não o há.

As causas?!

O açambarcamento, a especulação e a ganancia do Capital!

Os efeitos?!

A fome, a miseria e o desespero do Trabalho!

A verdade?!

O povo, victima eterna de todos os desmandos e ambições, sempre ludibriado, escarnecido e sem protecção!

Eis a expressão verdadeira da nossa situação!

Seguindo o exemplo das demais organizações operarias do pais, a Federação das Associações Operárias de Guimarães, logo que tam precaria situação começou a evidenciar-se, desenvolvendo e fazendo acionar o seu programa, iniciou um movimento de reivindicação promovendo varias reuniões afim de fazer conhecer ao povo a sua exacta situação, e formulando junto das autoridades competentes, uma serie de reclamações, que as necessidades da ocasião exigiam e justificavam!

Não podemos, neste manifesto, desenvolver todos os trabalhos realizados por esta Federação nem a forma como se guiou e conduziu.

Por isso, apenas um pouco de historia:

A 23 de setembro de 1914, esta Federação enviou a Comissão Executiva da Camara Municipal desta cidade, uma bem elaborada e justificada representação, que terminava pelas seguintes reclamações:

a) De character permanente e de immediata e urgente execução.

1.^a—Fornecimento directo por conta da Camara Municipal, sem lucro algum e pelo menor preço que possa obter-se, salvas as despesas de transporte e venda, do pão indispensavel á subsistencia das classes operarias;

2.^a—Que conhecidos praticamente os resultados da medida anterior, elles fizessem e adoptem, em principio, para o estabelecimento dos chamados *celeiros municipais*, cujas vantagens são incontestaveis, inclusivé para o fomento da agricultura nacional;

3.^a—A maior e a mais rigorosa fiscalisação por parte dos empregados municipaes, em todas as feiras e mercados e ainda nos estabelecimentos de viveres, em toda a cidade e concelho, afim de evitar o açambarcamento e exploração, por parte dos negociantes, nos generos expostos á venda.

b) De character immediato, urgente e transitorio.

1.^a—Fornecimento directo, nos termos e condições da medida 1.^a da alinea a), de todos os demais generos de consumo, reconhecidos como mais indispensaveis á alimentação das classes perarias, tais como: carnes veadas e salgadas, bacalhau, arôz, assucar, etc. etc.

2.^a—Que a Camara Municipal mantenha esta medida em plena execução, até que a presente situação se encontré completamente normalizada.

c) De character futuro e transitorio

1.^o—Que dada a provavel e já annunciada crise de trabalho, a Camara Municipal, reclame do governo da Republica, a exemplo do já realisado em outros países, a decretação e uma lei que autorise a redução do pagamento de rendas de casas habitadas por operarios, durante o periodo da mesma crise;

2.^o—Que igual reclamação seja feita, logo que, devido a diversos factores de ordem social-economica, o nosso pais tenha de pegar em armas, para defender a integridade do territorio portuguez, a favor das familias operarias, quando algum dos seus membros tenha de partir para a guerra;

3.^o—Que verificada a crise de trabalho, mencionada na medida 1.^a desta alinea, a Camara Municipal, empregue os esforços necessarios, para a conclusão ou inicio de todas as obras municipaes, bem como a rigorosa execução das obras municipaes, que obriguem os proprietarios a procederem á limpeza e reparação exterior e interior dos seus predios, dentro ou fora de barreiras, facilitando-se assim o preciso trabalho a quem dele mais careça.

Teram? Haveria reclamações mais justas, humanitarias e exequiveis?!

Não! E tanto assim, que sendo a aludida representação, lida na sessão da Comissão Executiva da Camara Municipal, realisada no mesmo dia 23 de setembro, foi sobre ella tomada a seguinte deliberação:

«A Camara reconhece urgente o assunto e nomeia uma comissão composta dos vereadores Justino Ferreira, Coelho Pinto e Joaquim Cardoso, afim de pôr em pratica os alvitres apresentados ou qualquer outro que julgarem conveniente e convocar immediatamente uma reunião do Senado Municipal para deliberar sobre o assunto.»

Nunca chegou ao nosso conhecimento o parecer que deu a comissão nomeada, nem que, apesar da reconhecida urgencia do assunto, se realisasse a convocação immediata do Senado!

O que sabemos, é que na reunião ordinaria do Senado, efectuada a 4 de Novembro, sendo apresentada a nossa representação, foi, depois de larga discussão, aprovado o seguinte accordo:

«A Camara Municipal de Guimarães, tomando conhecimento da representação que pela Federação das Associações Operarias desta cidade, foi dirigida á Comissão Executiva, pedindo diversas providencias tendentes a melhorar a situação precaria em que o operariado se encontrava devido á guerra europeia e ouvindo o parecer apresentado pela comissão encarregada de estudar o assunto resolve: Manifestar a grande consideração que lhe merecem todas as classes trabalhadoras e o vivo desejo, que tem de melhorar tanto quanto possível as suas condições economicas, e nesse sentido, concordando com o parecer exposto, confia em que a Comissão Executiva atende rá os alvitres apresentados pela Federação Operaria, em tudo que julgar exequivel e á medida que as condições criadas pelo estado anormal da Europa, o forem tornando necessario.»

Teram? Pois bem. Apesar da reconhecida urgencia, da grande consideração, que á Camara Municipal merecem todas as classes trabalhadoras e do vivo desejo que ella manifestou de melhorar a sua situação economica; apesar de terem já decorridos quatro mezes depois da resolução que deixamos exposta e ainda apesar de